

# O “PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA” COMO ELEMENTO DE INSERÇÃO DOS MANDAMENTOS POLÍTICO- CRIMINAIS NO ÂMBITO DA TIPICIDADE JURÍDICO-PENAL

*THE “PRINCIPLE OF INSIGNIFICANCE” AS AN ELEMENT OF CRIMINAL-POLITICAL  
COMMANDEMENTS INSERTION IN THE SCOPE OF CRIMINAL LEGALITY*

## **Pedro Guilherme Borato**

Doutorando em Direito Penal pela Universidad de Salamanca (Espanha). Professor de Direito Penal e Teoria Geral do Direito da Universidade Anhembi Morumbi. Orientador vinculado aos Programas de Pós-Graduação Internacional do IBCCRIM em parceria com a Universidade de Coimbra (Portugal). Graduado e Mestre em Direito pela UNESP.

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3973690400250815>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9183-7978>

[boratopedro@usal.es](mailto:boratopedro@usal.es)

**Resumo:** O presente estudo verifica como os mandamentos valorativos político-criminais se inserem na dogmática jurídico-penal, mais especificamente no interior da tipicidade, por meio do princípio da insignificância. Para análise do objeto, utiliza-se de uma combinação metodológica que conjuga os métodos sistemático, tópico-retórico e racional teleológico-funcional. O tema é atual, complexo, controverso e demanda, portanto, pesquisa científica para demonstrar como os valores penetram a estrutura jurídica no âmbito criminal em moldes próximos aos descritos pela corrente Funcionalista.

**Palavras-chave:** Política criminal; Princípio da insignificância; Dogmática jurídico-penal; Tipicidade.

**Abstract:** The present study verifies how the political-criminal value commandments are inserted in the criminal law dogma, more specifically within the typicity, through the principle of insignificance. To analyze the object, a methodological combination is used that matches systematic, topical-rhetorical and rational teleological-functional methods. The theme is current, complex, controversial and demands, therefore, scientific research to demonstrate how values penetrate the legal structure in the criminal sphere in ways close to those described by the Functionalist theory.

**Keywords:** Criminal policy; Principle of insignificance; Criminal law dogma; Typicity.

O presente estudo detém como objetivo a demonstração da forma pela qual os mandamentos políticos criminais estabelecidos nas finalidades da pena penetram no interior da dogmática jurídico-penal, mais especificamente no plano da tipicidade, por intermédio do princípio da insignificância.

Para a orientação metodológica da pesquisa, emprega-se uma combinação metódica que possibilita ampliar o nível de cientificidade e, conseqüentemente, a solidez das conclusões edificadas. Os pensamentos sistemáticos (BÜLLESBACH, 2009, p. 409) e tópico-retórico (TEUBNER, 1989, p. 113) serão os utilizados em alinhamento ao método racional teleológico-funcional: “[...] fundado na perspectiva de se estabelecer uma conexão direta entre os elementos integrantes do Sistema Jurídico-Penal e a sua respectiva função” (FERNANDES, 2003, p. 80). Política criminal, dogmática jurídico-penal e criminologia são assim, do ponto de vista científico, três âmbitos autônomos,

conectados, porém, em vista do integral processo da realização do Direito Penal, em uma unidade teleológico-funcional. É a esta unidade que continua hoje justificadamente a convir o antigo conceito de **Liszt**: “ciência conjunta do Direito Penal” (DIAS, 1999, p. 49).

No período da pandemia da Covid-19, o debate acerca do princípio da insignificância retornou aos holofotes em razão das várias notícias que envolveram o furto de itens de baixo valor, principalmente alimentos.

Em 2020, por volta de 19 milhões de pessoas viviam em situação de fome no país, segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil. Em 2018, eram 10,3 milhões. Ou seja, em dois anos ocorreu uma alta de 84,4%. Muitas ações envolvendo o furto famélico estão chegando às instâncias superiores da Justiça brasileira, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). Desde 2004,